



## LEI N° 7345, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre a denominação da Praça 05, localizada entre a Avenida Rebouças e a Rua Paschoal Marmirolli, no bairro Parque Ongaro, que passa a se chamar “Praça Victorio Padovani”.-

Autor: Vereador Lucas Agostinho

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Praça nº 05 do loteamento denominado Parque Ongaro, com 720,00 m<sup>2</sup>, passa a ser denominada **PRAÇA VICTORIO PADOVANI**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 30 de outubro de 2024.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Município. PMS nº 29.353/2024.

**ODAIR DIAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**